



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Sábado, 30 de novembro de 2013

ANO I
Edição 0190

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde	07
Gabinete do Prefeito	01	Setor de Licitação	07
Secretaria de Administração	03	CAPSECI	07
Div. de Licitação	03	Secretaria de Finanças	08
Div. de Recursos Humanos	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 214/13

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.204/13, de 26 de novembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

01.01.0103100011.074. Aquisição de Veículo
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)..... R\$ 80.000,00
Total..... R\$ 80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

01.01.0103100012.001. Manutenção dos Serviços da Câmara de Vereadores
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)..... R\$ 80.000,00
Total..... R\$ 80.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 28 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 215/13

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.02.1236100042.128. Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103)..... R\$ 80.000,00
09.02.1236100172.062. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103)..... R\$ 130.000,00
09.03.1236500182.065. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 101)..... R\$ 117.000,00
09.03.1236500182.066. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos Complementares)
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103)..... R\$ 130.000,00
09.03.1236500182.068. Manutenção da Educação Pré-Escolar (Recursos Complementares)
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 103)..... R\$ 20.000,00
Total..... R\$ 477.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor:

09.02.1236100172.062. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 103)..... R\$ 325.000,00
09.02.1236100192.064. Manutenção do Transporte de Alunos (Recursos Complementares)
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 103)..... R\$ 15.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 103)..... R\$ 20.000,00
09.03.1236500182.065. Manutenção dos Centros de Educação Infantil (Recursos do Fundeb)
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 101)..... R\$ 117.000,00
Total..... R\$ 477.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO N° 216/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e, Considerando o requerimento de GILBERTO DONIZETTI DELGADO, protocolado sob o n°. 012286/2013; Considerando o parecer técnico da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, de 25/11/2013;

DECRETA

Art. 1º - Ficam liberados de caução os Lotes de terras do Loteamento JARDIM PAULISTA, aprovado conforme Decreto Municipal n° 182/2012, desta cidade de Cianorte, Paraná, abaixo relacionado:

QUADRA	LOTES N°	TOTAL DE LOTES
02	01, 02, 03, 33, 34	05 (cinco)
03	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15	15 (quinze)
Total de Lotes		20 (vinte)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

LEI N° 4.200/13

Altera o artigo 1º da Lei n°. 3.967/12, de 11 de dezembro de 2012, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º O art. 1º da Lei n°. 3.967/12, de 11 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art.1º Fica denominado Ana Jacinta Teixeira o centro de educação infantil a ser edificado na Rua Mário Séclo, Quadra 02, Data 05-A, Jardim Santa Felicidade, nesta cidade de Cianorte.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 4.198/13

Concede denominação às vias marginais da Rodovia PR 323 no Município de Cianorte, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada Vereador Djalma Magalhães Barros a Via Marginal da Rodovia PR 323, lateral esquerda sentido Cianorte/Maringá, em toda a sua extensão, no Município de Cianorte.

Art. 2º Fica denominada Vereador Osilho Melão a Via Marginal da Rodovia PR 323, lateral direita sentido Cianorte/Maringá, em toda a sua extensão, no Município de Cianorte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 89/2013

Nomeia a Comissão de Avaliação do Imóvel localizado na Avenida Brasil, 213 – Salas 01 e 02, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão para Avaliação do Imóvel localizado na Avenida Brasil, 213 – Salas 01 e 02, assim composta:

Presidente: Domingos Clóvis Bongiorno;
Secretário: José Maria Gomes;
Membros: Algacir Bortolato,
Francisco Luis Arduim,
Valdir de Souza Dantas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA N° 90/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os termos do Plano Operativo anual 2013/2014, instituído pelo Contrato n° 202/2010, firmado entre o Gestor Municipal do SUS/Paraná e a Fundação Hospitalar de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Acompanhamento do Contrato n° 202/2010, formado pelo Gestor Municipal do SUS/Paraná e a Fundação Municipal de Saúde, assim composta:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Luiz Garcia Tampelini;
Maria Lúcia Novaes.

II – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Rogério Sossai.

III – Representante da 13ª Regional de Saúde:

Patrícia Regina de Oliveira.

IV – Representante do Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS:

Vera Lúcia Garcia Baptista;

Maria Aparecida Caldeira Nunes.

V – Representante da Fundação Hospitalar de Saúde:

Vera Lúcia Herrero Gagliardi;

Marcio Murari;

Thais Regina Ubinger Pedralli da Mata.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Acompanhamento, além das funções contidas no Plano Operativo 2013/2014, instituído a partir do contrato de que trata o caput do artigo anterior, avaliar mensalmente todas as metas e indicadores desempenho acordados no referido Plano de Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI N.º 4.205/13

Altera a carga horária dos Cargos de Fisioterapeutas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art.1.º Fica alterada para 30 (trinta) horas semanais, a carga horária dos cargos de Fisioterapeuta constante da Lei n.º 3.624/2011.

Art.2.º Ao servidor efetivo de Fisioterapeuta é assegurada a adequação do horário de trabalho sem redução dos vencimentos.

Art.3.º Permanece inalterada a carga horária do cargo de Fisioterapeuta que exerce carga horária inferior a 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, aos 26 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 308/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa OPHICINA PLANEJAMENTOS PROJETOS E OBRAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ipiranga 641, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.857.582/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Tomada de Preço nº 17/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para elaboração de projetos de interiores para a nova Sede do Corpo de Bombeiros.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 310/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guaianazes 1238, Campos Eliseos, CEP: 01204-001, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão nº 355/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros para os veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 354/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 525, concernente a: Registro de Preços para aquisição de tambores de emulsão asfáltica para tapar buracos em vias públicas do município.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Casa do Asfalto

Dist., Ind. e Comércio de Asfalto Ltda, como vencedora do lote único, no valor total de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta dois mil reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 355/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 526, concernente a: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguros para os veículos do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, como vencedora do lote único, no valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 356/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 527, concernente a: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Luminárias que serão utilizadas no rebaixamento da iluminação de vias públicas do Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: J. P. A. S. Kehl Comercial Elétrica Me, como vencedora do lote único, no valor total de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 263/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

S. O. Peças e Auto- Elétrica Ltda Epp, inscrita no CNPJ sob nº 82.449.943/0001-60, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Piauí nº 690, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5544-, por sua representante legal o Sra. Silvana Aparecida de Souza Oliveira, portador da Cédula de Identidade 6.830.730-9 e do CPF 023.896.969-02.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 22/08/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 19 de novembro de 2013.

Silvana Aparecida de Souza Oliveira
S. O. Peças e Auto- Elétrica Ltda Epp
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 146/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

W P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.092.527/0001-03, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323, Km 70, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5787, por seu representante legal a Sra. Patrícia Santos Gomes portadora da Cédula de Identidade 4.634.901-6 e do CPF 810.575.129-15.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 28/02/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de novembro de 2013.

Patrícia Santos Gomes
W P Materiais De Construção Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 167/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Costa & Justimiano Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº 10.597.564/0001-07, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Pernambuco 939, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-5307, por seu representante legal o Sr. Jose Aparecido da Costa, portado da Cédula de Identidade 2.235.102 e do CPF 348.695.149-15.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do dia 31/12/2013 para 08/07/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de novembro de 2013.

Jose Aparecido da Costa
Costa & Justimiano Ltda Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 237/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

blico interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

KOBAYASHI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.008.089/0001-71, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. América, 4722, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-1922, por seu representante legal Marcelo Kobayashi de RG nº 4.551.815 e CPF nº 688.364.229-34.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 21/07/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de novembro de 2013.

Marcelo Kobayashi
Kobayashi E Cia Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 242/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

C R BARBOSA FUNILARIA, inscrita no CNPJ sob nº 73.331.852/0001-35, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Laranjeiras, CEP 87.200-000 telefone (44) 3629-8247, por seu representante legal Carlos Roberto Barbosa, portador do RG 3.591.642-3 e CPF 488.999.339-87.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 29/07/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de novembro de 2013.

Carlos Roberto Barbosa
C R Barbosa Funilaria
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 343/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 278/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.198.685/0001-71, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Ro-

dovia PR-323, CEP 87200-000, telefone (44) 3631-8296, por seu representante legal a Sra. Silmar Gonçalves Corsi Dias, portadora da Cédula de Identidade 5.783.793-4 e do CPF 811.539.029-15.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 01/01/2014 até 17/09/2014.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de novembro de 2013.

Silmar Gonçalves Corsi Dias
Silmar Gonçalves Corsi Dias – Me
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 25/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 27/2013.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

Alternativo Auto Postos Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 08.202.267/0003-35, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-000, telefone (44) 3018-2828, por seu representante legal o Sr. Wilson Jose Galbiati, portador da Cédula de Identidade 4.217.720-2 e do CPF 624.486.419-00.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2013.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de novembro de 2013.

Wilson Jose Galbiati
Alternativo Auto Postos Ltda
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 417/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 354/13, homologado em 27/11/2013.

Valor Homologado: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta dois mil reais).

Objeto: aquisição de tambores de emulsão asfáltica para tapar buracos em vias públicas do município.

Empresa: Casa do Asfalto Distribuidora Ind. e Comércio de Asfalto Ltda

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	400	TAMBOR DE EMULSAO ASFALTICA RL-1C COM 200 QUILOS	R\$ 405,00	R\$ 162.000,00	CA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 418/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n°. 356/13, homologado em 27/11/2013.

Valor Homologado: R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Objeto: aquisição de Luminárias que serão utilizadas no rebaixamento da iluminação de vias públicas do Município de Cianorte.

Empresa: J. P. A. S. Kehl Comercial Elétrica Me

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado	Valor total	Marca
1	2.000	Luminária Pública Rebaixada Retrátil	R\$ 312,00	R\$ 624.000,00	projeluz

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 17/2013, modalidade Tomada de Preços, Processo 468, concernente a: prestação de serviços para elaboração de projetos de interiores para a nova Sede do Corpo de Bombeiros.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, Ophicina Planejamentos Projetos e Obras Ltda Me, como vencedora do lote único no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de novembro de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 831/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob n° 13161, de 22 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal, NELSON TAVARES VASCONCELOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei N° 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 26 de novembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 832/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 13262, de

26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, DEIZE CALDEIRA, do cargo de provimento em comissão de MÉDICA, a partir de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 833/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº. 7714 de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, DORIVAL DE ALMEIDA OLIVEIRA, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 17.05.1999 a 16.05.2009, no período de 02/12/2013 a 30/05/2014, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 834/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 11.165, de 03 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, GILBERTO MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.348,47 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), e o valor anual de R\$ 28.181,64 (vinte e oito mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 835/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 12.524, de 08 de Novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, NAIR APARECIDA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.488,51 (hum mil,

quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), e o valor anual de R\$ 17.862,12 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 836/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 12.554, de 08 de Novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, GILVANICE DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.597,91 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), e o valor anual de R\$ 31.174,92 (trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), a partir de 01 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 837/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 12.219, de 04 de Novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, LOURDES ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 1.594,33 (hum mil, quinhentos e noventa e quatro reais e três centavos), e o valor anual de R\$ 19.131,96 (dezenove mil, cento e trinta e um reais e noventa e seis centavos), a partir de 10 de Dezembro de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Novembro de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 379/2011 ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 062/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede à Avenida Goiás n° 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 /Pr. e do CPF n° 258.569.019-91; e

CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.178.931/0001-47, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, na Praça da República, 71, CEP 87200-000, telefone (44) 3018-4200, neste ato representada por Marcia Regina dos Santos, Portador da Cédula de Identidade RG n° 3.040.942-6, e do CPF n° 528.501.889-72.

Cláusula Primeira: O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de seus prazos de execução e vigência previstos no subitem 10.1 e 10.2 do contrato.

1.1 – O novo prazo para EXECUÇÃO será até 31 de dezembro de 2013.

1.2 – O novo prazo para VIGÊNCIA será até 31 de dezembro de 2013.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas, para que se produza o necessário efeito legal.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Outubro de 2013.

Márcia Regina dos Santos
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CISCENOP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n° 382/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 13 de dezembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, n° 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preço para aquisição de material de construção para ampliação do bloco da Divisao de Prevenção a Saude. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de novembro de 2013.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

CAPSECI

PORTARIA/CAPSECI N° 015/2013

Fixa regras para o recadastramento permanente e obrigatório dos Aposentados e Pensionistas da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI e dá outras providências.

O Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, Diego Facirolí Ferreira, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 20, VIII, da Lei Municipal n° 2.186/2001;

CONSIDERANDO as disposições do art. 40, da Constituição Federal e suas emendas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO as disposições da Lei 9.717/98;

CONSIDERANDO as disposições das Portarias MPAS n° 402/2008 e 403/2008; e,

CONSIDERANDO as Leis Municipais n° 2.186/2001 e 1.267/1.990.

RESOLVE,

Art. 1º Determinar o recadastramento permanente e obrigatório dos aposentados e pensionistas da Caixa de Aposentados e Pensionistas Municipais de Cianorte – CAPSECI.

§ 1º O recadastramento se dará no mês de aniversário do aposentado ou pensionista, iniciando-se em janeiro de 2014 (dois mil e catorze) mediante o preenchimento de formulário próprio.

§ 2º O aposentado ou pensionista, que resida no município de Cianorte, que não puder comparecer ao recadastramento por motivo de doença apresentará atestado médico dando conta de tal situação, quando então os servidores da CAPSECI farão visita ao local onde este se encontra para o preenchimento do formulário a que se refere o § 1º.

§ 3º O aposentado e pensionista que não puder comparecer ao recadastramento por residir em outra localidade ou no exterior, deverá apresentar escritura pública de declaração de vida, informando o endereço atual, telefone para contato e seus dependentes.

§ 4º O não comparecimento em até 30 (trinta) dias após a data de aniversário do aposentado ou pensionista implicará na imediata suspensão do benefício até que este comparece.

§ 5º Suspensão o benefício, na forma do parágrafo anterior, uma vez que o aposentado ou pensionista compareça, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de dias úteis, será promovido o restabelecimento do benefício.

Art. 2º O formulário a que se refere o artigo anterior identificará:

I – o beneficiário e a numeração de seus documentos (RG e CPF);

II – o endereço completo do beneficiário, seu telefone de contato e e-mail, quando o tiver;

III – os dependentes do beneficiário;

IV – declaração do beneficiário quando ao recebimento de outra aposentadoria, remuneração, salário, pensão ou vantagem;

V - declaração do beneficiário de veracidade das informações prestadas sob as penas da lei;

VI – data de comparecimento;

VII – assinatura do beneficiário.

§ 1º O formulário deverá ser preenchido na presença do beneficiário e por este assinado, não se admitindo que o recadastramento seja feito por procurador.

§ 2º Somente se exigirão documentos quando as declarações prestadas pelo beneficiário não corresponderem aos documentos constantes de sua ficha junto à CAPSECI.

§ 3º Quando o beneficiário não puder ou não souber assinar permitir-se-á que alguém o faça a seu rogo, na sua presença, fato este que constará do formulário de recadastramento.

Art. 3º As omissões ou dúvidas suscitadas quanto ao recadastramento serão solucionadas pelo Superintendente da CAPSECI com base na Portaria n° 005/2013 e legislação pertinente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cianorte/PR, 26 de novembro de 2013.

DIEGO FACIROLI FERREIRA
Superintendente

Secretaria de Finanças

Prefeitura Municipal de Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	145.484.000,00	154.425.889,20	22.996.363,08	14,89	120.107.351,81	77,78	34.318.537,39
RECEITAS CORRENTES	144.634.000,00	149.647.159,20	22.150.405,70	14,80	115.463.121,08	77,16	34.184.038,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.488.000,00	36.687.494,40	5.135.839,25	14,00	29.707.775,57	80,98	6.979.718,83
IMPOSTOS	29.816.000,00	30.823.780,80	4.604.209,06	14,94	25.129.282,71	81,53	5.694.498,09
TAXAS	5.522.000,00	5.708.643,60	531.630,19	9,31	4.578.492,86	80,20	1.130.150,74
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	150.000,00	153.070,00	-	-	-	-	153.070,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.182.000,00	4.323.351,60	731.101,68	16,91	3.758.347,96	86,99	565.003,64
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	4.182.000,00	4.323.351,60	731.101,68	16,91	3.758.347,96	86,99	565.003,64
RECEITA PATRIMONIAL	1.636.800,00	1.692.133,84	363.752,61	21,50	1.375.369,80	81,28	316.764,04
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	359.000,00	371.134,20	20.277,50	5,46	86.082,67	23,19	285.051,53
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.277.800,00	1.320.999,64	343.475,11	26,00	1.289.287,13	97,60	31.712,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	5.330,50	-	6.795,50	-	-6.795,50
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	-	-	3.448,00	-	4.403,00	-	-4.403,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	-	-	1.882,50	-	2.392,50	-	-2.392,50
RECEITA DE SERVIÇOS	134.100,00	138.632,58	89.045,43	64,23	230.558,66	166,31	-91.926,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.830.000,00	100.227.374,00	14.847.036,94	14,81	75.167.720,45	75,00	25.059.653,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	96.130.000,00	99.420.314,00	14.613.126,10	14,70	74.503.040,23	74,94	24.917.273,77
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	54.414,00	25.370,00	46,62	72.408,86	133,07	-17.994,86
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	670.000,00	752.646,00	208.540,84	27,71	592.271,36	78,69	160.374,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.363.100,00	6.578.172,78	978.299,29	14,87	5.216.553,14	79,30	1.361.619,64
MULTAS E JUROS DE MORA	740.100,00	765.115,38	99.754,54	13,04	582.280,49	76,10	182.834,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	32.047,80	-	-	44.441,76	138,67	-12.393,96
RECEITA DA DIV.ATIVA	5.388.000,00	5.570.114,40	843.709,72	15,15	4.432.974,70	79,58	1.137.139,70
RECEITAS DIVERSAS	204.000,00	210.895,20	34.835,03	16,52	156.856,19	74,38	54.039,01
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	4.778.730,00	845.957,38	17,70	4.644.230,73	97,19	134.499,27

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	2.000.000,00	-	-	-	-	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	850.000,00	878.730,00	75.000,00	8,54	300.235,48	34,17	578.494,52
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	300.000,00	310.140,00	-	-	-	-	310.140,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	550.000,00	568.590,00	75.000,00	13,19	300.235,48	52,80	268.354,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	1.900.000,00	770.957,38	40,58	4.343.995,25	228,63	-2.443.995,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	1.860.400,00	-	-1.860.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	1.900.000,00	770.957,38	40,58	2.483.595,25	130,72	-583.595,25
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I)+(II)	145.484.000,00	154.425.889,20	22.996.363,08	14,89	120.107.351,81	77,78	34.318.537,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	145.484.000,00	154.425.889,20	22.996.363,08	14,89	120.107.351,81	77,78	34.318.537,39
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	145.484.000,00	154.425.889,20	22.996.363,08	14,89	120.107.351,81	77,78	34.318.537,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS [EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS](VIII)	142.981.879,98	16.481.983,24	159.463.863,22	22.106.678,39	109.514.125,13	22.158.374,79	98.660.757,15	61,87	60.803.106,07
DESPESAS CORRENTES	130.530.896,16	6.128.961,46	136.659.857,62	20.981.333,10	102.321.426,33	20.509.225,22	93.831.759,50	68,66	42.828.098,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.371.754,10	1.543.684,66	62.915.438,76	9.548.516,98	47.014.980,54	9.663.890,69	46.846.795,60	74,46	16.068.643,16
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	744.336,00	-217.000,00	527.336,00	51.205,18	312.942,84	51.205,18	293.125,08	55,59	234.210,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.414.806,06	4.802.276,80	73.217.082,86	11.381.610,94	54.993.502,95	10.794.129,35	46.691.838,82	63,77	26.525.244,04
DESPESAS DE CAPITAL	11.212.077,90	11.591.441,78	22.803.519,68	1.125.345,29	7.192.698,80	1.649.149,57	4.828.997,65	21,18	17.974.522,03
INVESTIMENTOS	8.555.211,90	12.651.441,78	21.206.653,68	929.141,52	6.007.912,03	1.452.945,80	3.644.210,88	17,18	17.562.442,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	258.450,00	-250.000,00	8.450,00	-	-	-	-	-	8.450,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.398.416,00	-810.000,00	1.588.416,00	196.203,77	1.184.786,77	196.203,77	1.184.786,77	74,59	403.629,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.238.905,92	-1.238.420,00	485,92	-	-	-	-	-	485,92
DESPESAS [INTRA-ORÇAMENTÁRIAS](IX)	7.419.479,22	722.700,00	8.142.179,22	1.234.310,94	6.318.415,03	1.235.214,66	6.160.222,44	75,66	1.981.956,78
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	150.401.359,20	17.204.683,24	167.606.042,44	23.340.989,33	115.832.540,16	23.393.589,45	104.820.979,59	62,54	62.785.062,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XI)=(X+XI)	150.401.359,20	17.204.683,24	167.606.042,44	23.340.989,33	115.832.540,16	23.393.589,45	104.820.979,59	62,54	62.785.062,85
SUPERÁVIT(XII)	-	-	-	-	-	-	15.286.372,22	-	-
TOTAL(XIV)=(XIII+XII)	150.401.359,20	17.204.683,24	167.606.042,44	23.340.989,33	115.832.540,16	23.393.589,45	120.107.351,81	71,66	62.785.062,85

RREO - ANEXO II (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	7.419.479,22	722.700,00	8.142.179,22	1.234.310,94	6.318.415,03	1.235.214,66	6.160.222,44	75,66	1.981.956,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.147.905,22	292.700,00	6.440.605,22	1.076.421,13	4.933.665,47	1.077.324,85	4.933.362,69	76,60	1.507.242,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.271.574,00	430.000,00	1.701.574,00	157.889,81	1.384.749,56	157.889,81	1.226.859,75	72,10	474.714,25
TOTAL	7.419.479,22	722.700,00	8.142.179,22	1.234.310,94	6.318.415,03	1.235.214,66	6.160.222,44	75,66	1.981.956,78

FONTE: PROMM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 05m.

Claudio Romero Bongiorno
PREFEITO

Jolany Gerilda Bolone
Secretaria Municipal de Finanças

Antonio Hermenegildo Gumieiro
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC PR 32264/O-4

EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	138.064.520,78	159.463.863,22	22.106.678,39	109.514.125,13	22.158.374,79	98.660.757,15	100,00	61,87	60.803.106,07
Legislativa	2.825.000,00	2.895.485,00	381.085,51	1.954.061,39	381.085,51	1.954.061,39	1,98	67,49	941.423,61
Ação Legislativa	2.825.000,00	2.895.485,00	381.085,51	1.954.061,39	381.085,51	1.954.061,39	1,98	67,49	941.423,61
Administração	14.550.100,00	16.133.793,38	2.163.894,04	11.264.877,00	2.110.909,61	10.259.343,85	10,40	63,59	5.874.449,53
Planejamento e Orçamento	216.300,00	226.610,94	29.909,26	160.981,37	29.909,26	160.981,37	0,16	71,04	65.629,57
Administração Geral	10.107.500,00	11.081.333,50	1.594.028,88	8.101.204,94	1.516.362,40	7.412.242,93	7,51	66,89	3.669.090,57
Administração Financeira	575.000,00	596.235,00	124.328,94	467.219,69	83.698,42	416.488,91	0,42	69,85	179.746,09
Controle Interno	564.800,00	581.890,24	56.024,38	361.393,30	66.199,61	344.096,12	0,35	59,13	237.794,12
Normatização e Fiscalização	554.500,00	725.242,10	41.779,80	184.126,21	40.276,30	182.622,71	0,19	25,18	542.619,39
Tecnologia da Informação	320.800,00	380.443,04	34.990,11	233.111,23	41.273,61	230.700,23	0,23	60,64	149.742,81
Administração de Receitas	871.200,00	1.006.746,56	134.201,67	650.097,38	106.545,90	608.614,33	0,62	60,45	398.132,23
Comunicação Social	1.340.000,00	1.535.292,00	148.631,00	1.106.742,88	226.644,11	903.597,25	0,92	58,86	631.694,75
Defesa Nacional	334.600,00	351.709,48	44.848,71	206.980,11	41.287,17	199.425,27	0,20	56,70	152.284,21
Defesa Terrestre	334.600,00	351.709,48	44.848,71	206.980,11	41.287,17	199.425,27	0,20	56,70	152.284,21
Segurança Pública	1.221.000,00	1.997.269,80	113.059,54	322.473,85	94.447,55	290.357,41	0,29	14,54	1.706.912,39
Policimento	84.000,00	56.839,20	3.484,05	15.951,27	2.244,16	14.711,38	0,01	25,88	42.127,82
Defesa Civil	1.137.000,00	1.940.430,60	109.575,49	306.522,58	92.203,39	275.646,03	0,28	14,21	1.664.784,57
Assistência Social	7.104.400,00	8.274.200,54	1.593.914,08	5.796.954,53	1.553.763,68	5.513.139,89	5,59	66,63	2.761.060,65
Administração Geral	124.000,00	128.191,20	17.580,63	84.661,81	17.580,63	84.661,81	0,09	66,04	43.529,39
Administração Financeira	61.200,00	63.268,56	7.627,99	38.141,30	7.627,99	38.141,30	0,04	60,28	25.127,26
Assistência ao Idoso	50.000,00	66.228,70	22.698,70	55.338,70	26.778,70	51.258,70	0,05	77,40	14.970,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60.000,00	105.664,69	14.506,57	53.986,09	19.441,51	49.051,15	0,05	46,42	56.613,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.790.400,00	3.207.400,34	611.640,33	2.391.915,80	634.038,89	2.355.656,24	2,39	73,44	851.744,10
Assistência Comunitária	4.018.800,00	4.703.447,05	919.859,86	3.172.910,83	848.295,96	2.934.370,69	2,97	62,39	1.769.076,36
Saúde	50.052.000,00	58.695.603,81	8.024.598,38	41.931.055,33	7.884.141,59	37.006.378,95	37,51	63,05	21.689.224,86
Administração Geral	399.900,00	397.603,82	57.586,28	226.662,62	38.086,28	207.025,82	0,21	52,07	190.578,00
Administração Financeira	169.500,00	175.229,10	13.104,54	100.914,24	15.553,94	100.914,24	0,10	57,59	74.314,86

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Atenção Básica	40.321.300,00	49.415.936,88	7.152.535,89	34.937.076,55	6.515.130,96	31.037.860,86	31,46	62,81	18.378.076,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	431.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.130,00
Suporte Profilático e Terapêutico	7.376.300,00	6.164.818,94	572.477,94	5.337.914,59	1.033.290,67	4.395.746,72	4,46	71,30	1.769.072,22
Vigilância Sanitária	918.000,00	1.057.005,15	117.588,75	680.310,24	123.978,54	663.827,53	0,67	62,80	393.177,62
Vigilância Epidemiológica	867.000,00	1.053.879,92	111.304,98	648.177,09	158.101,20	601.003,78	0,61	57,03	452.876,14
Educação	28.589.400,00	31.996.964,19	4.623.476,05	23.596.732,77	4.614.003,08	22.260.814,47	22,56	69,57	9.736.149,72
Administração Geral	213.000,00	377.199,40	31.356,39	305.661,86	100.533,70	304.734,17	0,31	80,79	72.465,23
Administração Financeira	183.000,00	189.185,40	21.230,46	127.799,27	20.779,90	127.348,71	0,13	67,31	61.836,69
Alimentação e Nutrição	745.200,00	853.403,81	30.717,35	426.385,18	49.828,35	426.385,18	0,43	49,96	427.018,63
Ensino Fundamental	20.945.200,00	23.743.743,40	3.304.332,58	17.497.363,54	3.225.767,37	16.331.951,82	16,55	68,78	7.411.791,58
Ensino Superior	423.000,00	337.297,40	51.995,16	172.572,41	31.741,73	152.073,87	0,15	45,09	185.223,53
Educação Infantil	5.473.000,00	5.868.618,18	1.096.467,33	4.644.977,54	1.097.975,25	4.499.205,65	4,56	76,67	1.369.412,53
Educação de Jovens e Adultos	389.000,00	402.148,20	56.478,86	265.996,13	56.478,86	263.313,64	0,27	65,48	138.834,56
Educação Especial	218.000,00	225.368,40	30.897,92	155.976,84	30.897,92	155.801,43	0,16	69,13	69.566,97

Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	191.100,00	322.179,18	74.784,76	150.103,74	16.010,46	88.368,35	0,09	27,43	233.810,83
Difusão Cultural	191.100,00	322.179,18	74.784,76	150.103,74	16.010,46	88.368,35	0,09	27,43	233.810,83
Urbanismo	13.627.500,00	17.798.979,22	2.303.535,10	10.485.385,93	2.606.289,96	8.434.355,25	8,55	47,39	9.364.623,97
Infra-Estrutura Urbana	4.734.500,00	6.699.534,52	555.700,79	3.048.702,50	1.129.269,79	2.295.949,77	2,33	34,27	4.403.584,75
Serviços Urbanos	8.893.000,00	11.099.444,70	1.747.834,31	7.436.683,43	1.477.020,17	6.138.405,48	6,22	55,30	4.961.039,22
Saneamento	37.000,00	38.250,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.250,60
Saneamento Básico Urbano	37.000,00	38.250,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.250,60
Gestão Ambiental	3.174.000,00	3.504.912,37	353.525,22	2.288.023,65	458.828,26	1.823.667,68	1,85	52,03	1.681.244,69
Administração Geral	417.000,00	688.225,77	166.584,73	397.123,77	89.613,70	318.156,09	0,32	46,23	370.069,68
Preservação e Conservação Ambiental	2.757.000,00	2.591.486,60	151.960,49	1.855.919,88	369.214,56	1.505.511,59	1,53	58,09	1.085.975,01
Controle Ambiental	0,00	225.200,00	34.980,00	34.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.200,00
Agricultura	793.500,00	1.232.312,97	64.265,64	602.618,32	182.449,74	451.842,42	0,46	36,67	780.470,55

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
Administração Geral	222.500,00	230.120,50	29.046,14	139.204,85	29.006,24	139.164,95	0,14	60,47	90.955,55
Promoção da Produção Vegetal	228.000,00	403.999,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.999,07
Defesa Sanitária Animal	108.000,00	114.250,40	16.131,72	82.436,63	16.131,72	82.436,63	0,08	72,15	31.813,77
Abastecimento	165.000,00	483.577,00	19.087,78	380.976,84	137.311,78	230.240,84	0,23	47,61	253.336,16
Extensão Rural	70.000,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366,00
Indústria	1.128.000,00	809.026,40	53.591,18	547.059,39	46.127,61	539.595,82	0,55	66,70	269.430,58
Administração Geral	228.000,00	238.606,40	30.633,98	157.903,07	30.033,24	157.302,33	0,16	65,93	81.304,07
Promoção Industrial	900.000,00	570.420,00	22.957,20	389.156,32	16.094,37	382.293,49	0,39	67,02	188.126,51
Comércio e Serviços	343.500,00	389.310,30	27.128,84	300.835,27	83.628,84	247.835,27	0,25	63,66	141.475,03
Administração Geral	163.500,00	203.226,30	27.128,84	140.835,27	30.628,84	140.835,27	0,14	69,30	62.391,03
Promoção Comercial	180.000,00	186.084,00	0,00	160.000,00	53.000,00	107.000,00	0,11	57,50	79.084,00
Transporte	5.726.000,00	7.947.846,04	1.046.107,04	4.615.424,15	1.046.838,73	4.509.491,19	4,57	56,74	3.438.354,85
Transportes Coletivos Urbanos	55.000,00	26.859,00	1.900,00	7.109,80	787,80	5.997,60	0,01	22,33	20.861,40
Transporte Rodoviário	5.671.000,00	7.920.987,04	1.044.207,04	4.608.314,35	1.046.050,93	4.503.493,59	4,56	56,86	3.417.493,45
Desporto e Lazer	2.745.600,00	3.224.744,02	765.555,04	2.643.941,81	565.253,74	2.294.299,81	2,33	71,15	930.444,21
Administração Geral	742.600,00	787.699,88	105.149,21	551.797,17	107.649,53	551.270,94	0,56	69,98	236.428,94
Desporto de Rendimento	230.000,00	357.774,00	271.700,00	325.700,64	0,00	54.000,64	0,05	15,09	303.773,36
Desporto Comunitário	1.773.000,00	2.079.270,14	388.705,83	1.766.444,00	457.604,21	1.689.028,23	1,71	81,23	390.241,91
Encargos Especiais	4.666.000,00	3.850.790,00	473.309,26	2.807.597,89	473.309,26	2.787.780,13	2,83	72,40	1.063.009,87
Serviço da Dívida Interna	3.040.000,00	2.115.752,00	247.408,95	1.497.729,61	247.408,95	1.477.911,85	1,50	69,85	637.840,15
Outros Encargos Especiais	1.626.000,00	1.735.038,00	225.900,31	1.309.868,28	225.900,31	1.309.868,28	1,33	75,50	425.169,72
Reserva de Contingência	1.198.400,00	485,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,92
Reserva de Contingência	1.198.400,00	485,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,92
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.176.900,00	8.142.179,22	1.234.310,94	6.318.415,03	1.235.214,66	6.160.222,44	5,88	75,66	1.981.956,78
TOTAL (III)=(II+I)	145.241.420,78	167.606.042,44	23.340.989,33	115.832.540,16	23.393.589,45	104.820.979,59	100,00	62,54	62.785.062,85

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.176.900,00	8.142.179,22	1.234.310,94	6.318.415,03	1.235.214,66	6.160.222,44	5,55	75,66	1.981.956,78
Legislativa	36.000,00	37.216,80	6.902,02	32.152,73	6.902,02	32.152,73	0,03	86,39	5.064,07
Ação Legislativa	36.000,00	37.216,80	6.902,02	32.152,73	6.902,02	32.152,73	0,03	86,39	5.064,07
Administração	1.915.700,00	2.509.250,66	279.965,50	1.958.738,17	279.965,50	1.800.848,36	1,72	71,77	708.402,30
Planejamento e Orçamento	12.500,00	12.922,50	1.714,54	8.268,27	1.714,54	8.268,27	0,01	63,98	4.654,23
Administração Geral	1.772.400,00	2.332.307,12	255.471,57	1.842.647,26	255.471,57	1.684.757,45	1,61	72,24	647.549,67
Administração Financeira	17.600,00	18.194,88	2.044,80	10.649,59	2.044,80	10.649,59	0,01	58,53	7.545,29
Controle Interno	30.200,00	38.020,76	5.575,50	27.641,45	5.575,50	27.641,45	0,03	72,70	10.379,31
Normatização e Fiscalização	33.800,00	39.942,44	4.786,02	21.437,69	4.786,02	21.437,69	0,02	53,67	18.504,75
Tecnologia da Informação	6.000,00	10.202,80	1.531,16	6.912,72	1.531,16	6.912,72	0,01	67,75	3.290,08

Administração de Receitas	43.200,00	57.660,16	8.841,91	41.181,19	8.841,91	41.181,19	0,04	71,42	16.478,97
Defesa Nacional	24.500,00	27.228,10	4.309,31	20.538,67	4.309,31	20.538,67	0,02	75,43	6.689,43
Defesa Terrestre	24.500,00	27.228,10	4.309,31	20.538,67	4.309,31	20.538,67	0,02	75,43	6.689,43
Assistência Social	88.700,00	123.598,06	20.864,79	77.380,19	20.864,79	77.380,19	0,07	62,61	46.217,87
Administração Financeira	3.000,00	3.101,40	486,68	2.305,97	486,68	2.305,97	0,00	74,35	795,43
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	516,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516,90
Assistência Comunitária	85.200,00	118.979,76	20.378,11	75.074,22	20.378,11	75.074,22	0,07	63,10	43.905,54
Saúde	1.667.000,00	1.785.344,60	341.662,02	1.480.827,75	341.662,02	1.480.827,75	1,41	82,94	904.516,85
Administração Geral	12.000,00	24.405,60	2.086,76	15.162,06	2.086,76	15.162,06	0,01	62,13	9.243,54
Administração Financeira	12.000,00	12.405,60	1.483,75	8.697,64	1.483,75	8.697,64	0,01	70,11	3.707,96
Atenção Básica	1.472.000,00	1.571.753,60	312.830,31	1.332.251,41	312.830,31	1.332.251,41	1,27	84,76	239.502,19
Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	7.236,60	912,31	4.599,01	912,31	4.599,01	0,00	63,55	2.637,59
Vigilância Sanitária	83.000,00	85.805,40	14.183,59	69.641,66	14.183,59	69.641,66	0,07	81,16	16.163,74
Vigilância Epidemiológica	81.000,00	83.737,80	10.165,30	50.475,97	10.165,30	50.475,97	0,05	60,28	33.261,83
Educação	2.824.500,00	2.971.968,10	475.255,94	2.253.094,13	476.159,66	2.252.791,35	2,15	75,80	719.176,75
Administração Geral	4.000,00	4.135,20	711,26	3.418,68	711,26	3.418,68	0,00	82,67	716,52

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b) (b/a)		
							%	%	
Administração Financeira	13.000,00	13.439,40	1.926,50	10.235,27	1.926,50	10.235,27	0,01	76,16	3.204,13
Ensino Fundamental	2.173.000,00	2.298.447,40	350.636,14	1.687.849,41	350.875,84	1.687.546,63	1,61	73,42	610.900,77
Ensino Superior	22.000,00	22.743,60	2.261,40	8.404,58	2.261,40	8.404,58	0,01	36,95	14.339,02
Educação Infantil	553.000,00	571.691,40	109.286,11	493.252,61	109.950,13	493.252,61	0,47	86,28	78.438,79
Educação de Jovens e Adultos	31.500,00	32.564,70	5.804,85	27.691,52	5.804,85	27.691,52	0,03	85,04	4.873,18
Educação Especial	28.000,00	28.946,40	4.629,68	22.242,06	4.629,68	22.242,06	0,02	76,84	6.704,34
Cultura	4.000,00	4.135,20	27,40	131,33	27,40	131,33	0,00	3,18	4.003,87
Difusão Cultural	4.000,00	4.135,20	27,40	131,33	27,40	131,33	0,00	3,18	4.003,87
Urbanismo	316.000,00	337.380,80	51.090,08	247.723,11	51.090,08	247.723,11	0,24	73,43	89.657,69
Infra-Estrutura Urbana	139.000,00	152.698,20	24.609,06	114.852,46	24.609,06	114.852,46	0,11	75,22	37.845,74
Serviços Urbanos	177.000,00	184.682,60	26.481,02	132.870,65	26.481,02	132.870,65	0,13	71,95	51.811,95
Gestão Ambiental	94.500,00	119.994,10	19.816,09	82.874,09	19.816,09	82.874,09	0,08	69,07	37.120,01
Administração Geral	5.500,00	21.785,90	5.208,42	11.358,78	5.208,42	11.358,78	0,01	52,14	10.427,12
Preservação e Conservação Ambiental	89.000,00	98.208,20	14.607,67	71.515,31	14.607,67	71.515,31	0,07	72,82	26.692,89
Agricultura	17.000,00	20.274,60	2.992,60	13.806,08	2.992,60	13.806,08	0,01	68,10	6.468,52
Defesa Sanitária Animal	15.000,00	16.207,00	2.540,04	12.225,36	2.540,04	12.225,36	0,01	75,43	3.981,64
Abastecimento	2.000,00	4.067,60	452,56	1.580,72	452,56	1.580,72	0,00	38,86	2.486,88
Indústria	4.000,00	4.135,20	606,02	2.920,77	606,02	2.920,77	0,00	70,63	1.214,43
Administração Geral	4.000,00	4.135,20	606,02	2.920,77	606,02	2.920,77	0,00	70,63	1.214,43
Comércio e Serviços	2.000,00	2.067,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,60
Administração Geral	2.000,00	2.067,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067,60
Transporte	155.000,00	166.639,00	25.874,42	126.415,46	25.874,42	126.415,46	0,12	75,86	40.223,54
Transporte Rodoviário	155.000,00	166.639,00	25.874,42	126.415,46	25.874,42	126.415,46	0,12	75,86	40.223,54
Desporto e Lazer	28.000,00	32.946,40	4.944,75	21.812,55	4.944,75	21.812,55	0,02	66,21	11.133,85
Administração Geral	21.000,00	21.709,80	3.014,08	13.490,53	3.014,08	13.490,53	0,01	62,14	8.219,27
Desporto Comunitário	7.000,00	11.236,60	1.930,67	8.322,02	1.930,67	8.322,02	0,01	74,06	2.914,58
TOTAL	7.176.900,00	8.142.179,22	1.234.310,94	6.318.415,03	1.235.214,66	6.160.222,44	5,55	75,66	1.981.956,78

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b) (b/a)		
							%	%	

FONTE: PRONIM/RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 08m.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Jolani Gerarda Belone
Secretária Municipal de Finanças

Antonio Henrique Gumeiro
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC/PR 32264/O-4

EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2012 a Outubro/2013

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013		
	Maió/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.886.015,72	14.326.651,37	9.863.366,66	18.222.027,19	12.643.563,20	12.358.769,29	151.571.547,95	166.051.120,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.046.553,09	12.234.087,35	11.736.189,02	12.112.334,13	12.047.979,30	12.094.011,63	34.528.776,83	37.053.630,00
IPTU	1.941.341,23	2.879.660,03	1.332.131,92	7.414.500,08	3.723.422,08	2.469.179,01	571.790,64	629.738,35
ISS	2.392.192,63	2.392.234,92	2.307.190,40	2.541.085,28	2.480.106,13	2.655.733,12	579.090,91	612.889,82
ITBI	571.790,64	629.738,35	427.627,69	4.774.644,99	1.886.183,60	609.287,95	637.588,82	814.884,94
IRRF	579.090,91	612.889,82	622.965,69	733.769,00	635.163,07	659.105,69	727.853,92	712.948,60
Outras Receitas Tributárias	439.923,94	728.263,12	222.779,90	508.610,70	383.694,71	461.401,92	497.379,09	382.777,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	89.629,01	455.837,78	134.350,89	111.172,09	92.943,17	273.687,49	370.519,77	236.020,38
RECEITA PATRIMONIAL	370.519,77	236.020,38	221.338,08	227.713,34	195.720,60	230.846,02	202.408,82	250.935,84
RECEITA AGROPECUÁRIA	202.408,82	250.935,84	157.555,78	1.468.691,27	721.096,67	520.280,96	217.348,94	447.598,97
RECEITA DE SERVIÇOS	217.348,94	447.598,97	226.340,02	287.950,06	271.911,52	259.718,67	395.481,72	326.839,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	374.106,23	374.988,84	353.458,96	409.693,10	187.180,57	543.921,11	374.106,23	374.988,84
Cota-Parte do FPM	57.782,88	70.709,69	48.518,84	61.612,88	81.041,06	137.463,50	156.180,90	159.432,43
Cota-Parte do ICMS	156.180,90	159.432,43	197.498,20	169.869,38	171.632,83	192.119,78	1.460,00	330,00
Outras Transferências Correntes	80,00	-	530,00	805,00	2.700,00	2.630,50	80,00	-
Cota-Parte do IPVA	5.502,29	6.287,24	4.458,04	14.927,37	24.184,21	17.555,63	22.551,65	22.787,23
Cota-Parte do ITR	22.551,65	22.787,23	13.474,45	21.574,65	75.008,51	14.036,92	8.100.421,09	10.652.428,63
Transferências da LC 87/1996	9.647.791,61	8.866.520,22	8.444.469,86	8.092.069,16	8.644.294,60	8.194.327,57	9.647.791,61	8.866.520,22
Transferências da LC 61/1989	2.171.048,73	2.453.954,54	2.456.756,30	3.303.669,00	1.902.667,98	2.041.519,85	2.171.048,73	2.453.954,54
Transferências do FUNDEB	2.933.386,54	2.447.889,40	1.743.653,65	2.279.799,32	1.886.833,08	1.886.862,06	2.933.386,54	2.447.889,40
Outras Transferências Correntes	2.217.448,93	2.266.745,38	2.639.488,31	2.055.238,33	2.059.857,53	2.395.041,12	2.217.448,93	2.266.745,38

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2013
	Novembro/2012	Dezembro/2012	Janeiro/2013	Fevereiro/2013	Março/2013	Abril/2013		
	Maió/2013	Junho/2013	Julho/2013	Agosto/2013	Setembro/2013	Outubro/2013		
Cota-Parte do IPVA	2.327.957,10	2.416.288,11	2.550.600,74	2.391.760,64	2.521.321,11	2.560.680,12	2.327.957,10	2.416.288,11
Cota-Parte do ITR	151.340,98	201.806,63	346.120,81	1.257.506,87	914.053,70	850.733,81	151.340,98	201.806,63
Transferências da LC 87/1996	739.611,48	695.460,44	728.207,79	395.740,40	317.828,04	272.726,42	739.611,48	695.460,44
Transferências da LC 61/1989	140.869,22	142.109,16	135.064,36	8.900,49	115,79	1.277,48	140.869,22	142.109,16
Transferências do FUNDEB	3.382,73	220,54	371,50	3.923,78	51.341,39	330.923,32	3.382,73	220,54
Outras Transferências Correntes	45.806,02	22.903,01	-	-	-	94.923,70	45.806,02	22.903,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.730,92	-	47.461,84	23.730,92	23.730,92	23.730,92	23.730,92	-
Transferências da LC 87/1996	38.312,39	43.992,15	47.264,20	36.290,87	32.037,09	29.376,21	38.312,39	43.992,15
Transferências da LC 61/1989	39.502,01	41.142,39	40.526,28	43.363,39	39.444,62	42.166,58	39.502,01	41.142,39
Transferências do FUNDEB	1.112.226,05	1.080.907,07	1.339.317,05	1.515.592,15	1.123.944,36	1.242.820,07	1.112.226,05	1.080.907,07
Outras Transferências Correntes	1.388.282,97	1.277.481,87	1.282.084,95	1.233.933,09	1.228.061,85	1.267.610,70	1.388.282,97	1.277.481,87
Cota-Parte do IPVA	2.223.368,77	4.440.010,69	520.280,11	1.678.722,37	1.967.816,47	2.177.610,83	2.223.368,77	4.440.010,69
Cota-Parte do ITR	2.191.937,86	1.988.037,47	2.051.563,11	1.719.817,62	2.575.733,59	1.809.627,45	2.191.937,86	1.988.037,47
Transferências da LC 87/1996	384.026,51	390.396,50	654.942,95	434.570,66	456.743,31	523.418,44	384.026,51	390.396,50
Transferências da LC 61/1989	453.650,07	418.123,71	419.567,15	877.237,56	487.056,66	491.242,63	453.650,07	418.123,71

DEDUÇÕES (II)	952.965,18	1.026.302,12	1.124.938,79	1.330.688,82	981.746,40	1.082.574,39		
	1.213.943,27	1.120.200,15	1.022.164,33	1.027.918,40	968.167,39	1.023.417,84	12.875.027,08	14.523.012,80
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	952.965,18	1.026.302,12	1.124.938,79	1.330.688,82	981.746,40	1.082.574,39		
	1.213.943,27	1.120.200,15	1.022.164,33	1.027.918,40	968.167,39	1.023.417,84	12.875.027,08	14.523.012,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	8.933.050,54	13.300.349,25	8.738.427,87	16.891.338,37	11.661.816,80	11.276.194,90		
	11.832.609,82	11.113.887,20	10.714.024,69	11.084.415,73	11.079.811,91	11.070.593,79	138.696.820,87	151.528.107,20

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 11m.

Claudemir Romero Bonjorno
PREFEITO

Jolani Almeida Bolone
Secretária Municipal de Finanças

Antonio Henrique Gumeiro
Chefe de Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-PR 32264/O-4

Eduardo Fernandes
Controlador da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Ago/2013 (b)	Em 31/Out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.515.039,82	3.526.456,82	3.330.253,05
DEDUÇÕES(II)	13.451.364,43	25.331.683,58	24.313.516,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.876.238,38	29.703.312,51	28.526.383,57
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.424.873,95	4.371.628,93	4.212.866,95
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-8.936.324,61	-21.805.226,76	-20.983.263,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	739.341,39	600.874,60	599.874,60
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-9.675.666,00	-22.406.101,36	-21.583.138,17

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	822.963,19	-11.907.472,17

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.684.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	Em 31/Ago/2013	Em 31/Out/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	-

PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

FONTÊ: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 16m.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Jolani Geralda Belone
Secretária Municipal de Finanças

Alcides Herinelgildo Gumieiro
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-PR 32264/O-4

Eduardo Fernandes
Coordenador da Unidade de Contas Internas

Prefeitura Municipal de Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	150.876.354,60	21.806.930,59	114.173.833,95	102.034.302,85
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.053.630,00	5.135.839,25	29.707.775,57	25.234.040,02
IPTU	15.589.733,00	1.294.268,76	11.540.728,41	9.741.498,45
ISS	7.849.618,00	1.943.845,12	7.041.735,64	6.125.472,69
ITBI	5.673.920,00	939.528,56	4.452.506,83	4.217.409,27
IRRF	2.024.463,00	426.566,62	2.094.311,83	1.596.932,50
Outras Receitas Tributárias	5.915.896,00	531.630,19	4.578.492,86	3.552.727,11
Receita de Contribuição	4.361.826,00	731.101,68	3.758.347,96	3.077.630,00
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	4.361.826,00	731.101,68	3.758.347,96	3.077.630,00
Receita Patrimonial Líquida	374.437,00	20.277,50	86.082,67	90.679,45
Receita Patrimonial	1.707.202,40	363.752,61	1.375.369,80	1.119.845,11
(-) Aplicações Financeiras	1.332.765,40	343.475,11	1.289.287,13	1.029.165,66
Transferências Correntes	102.309.882,00	14.847.036,94	75.167.720,45	69.385.893,75
FPM	26.995.720,00	3.018.956,17	18.306.429,97	15.687.176,85
ICMS	23.078.360,00	4.065.601,03	19.134.586,66	16.521.260,29
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	52.235.802,00	7.762.479,74	37.726.703,82	37.177.456,61
Demais Receitas Correntes	6.776.579,60	1.072.675,22	5.453.907,30	4.246.059,63
Dívida Ativa	5.619.684,00	843.709,72	4.432.974,70	3.336.560,62
Diversas Receitas Correntes	1.156.895,60	228.965,50	1.020.932,60	909.499,01
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.551.719,99	845.957,38	4.644.230,73	5.728.890,85
Operações de Crédito(III)	2.000.000,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	886.550,00	75.000,00	300.235,48	2.115.787,38
Transferências de Capital	2.665.169,99	770.957,38	4.343.995,25	3.613.103,47
Convênios	2.486.249,99	770.957,38	2.483.595,25	3.613.103,47
Outras Transferências de Capital	178.920,00	-	1.860.400,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.665.169,99	770.957,38	4.343.995,25	3.613.103,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	153.541.524,59	22.577.887,97	118.517.829,20	105.647.406,32

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
DESPESAS CORRENTES(VIII)	144.802.036,84	21.744.439,88	99.991.981,94	94.376.045,39

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
Pessoal e Encargos Sociais	69.356.043,98	10.741.215,54	51.780.158,29	44.906.588,21
Juros e Encargos da Dívida(IX)	527.336,00	51.205,18	293.125,08	439.127,60
Outras Despesas Correntes	74.918.656,86	10.952.019,16	47.918.698,57	49.030.329,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	144.274.700,84	21.693.234,70	99.698.856,86	93.936.917,79
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	22.803.519,68	1.649.149,57	4.828.997,65	10.021.170,22
Investimentos	21.206.653,68	1.452.945,80	3.644.210,88	7.924.534,20
Inversões Financeiras	8.450,00	-	-	450.000,00
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	8.450,00	-	-	450.000,00
Amortização da Dívida(XIV)	1.588.416,00	196.203,77	1.184.786,77	1.646.636,02
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.215.103,68	1.452.945,80	3.644.210,88	8.374.534,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	485,92	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	165.490.290,44	23.146.180,50	103.343.067,74	102.311.451,99

RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-11.948.765,85	-568.292,53	15.174.761,46	3.335.954,33
-------------------------------------	----------------	-------------	---------------	--------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
---------------------------------	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.375.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 21m.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Jolamir Almeida Belone
 Secretário Municipal de Finanças

Antônio Hermenegildo Gumieiro
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 Contador - CRC-PR 32264/O-4

Eduardo Fernandes
 Coordenador da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I) EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	508,92	-	-	-	-	508,92

Gabinete do Prefeito	-	93.697,04	93.697,04	-	-	3.787,44	24.355,45	27.612,39	26.640,63	-	1.502,26
PROCURADORIA JURÍDICA	229,34	-	-	-	229,34	80,00	-	-	-	-	80,00
Procuradoria Jurídica	-	2.712,12	2.712,12	-	-	84,00	1.280,00	-	-	-	1.364,00
Assessoria de Planejamento	-	1.036,38	1.036,38	-	-	-	314,00	-	-	-	314,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	5.101,90	-	-	-	5.101,90	423,66	-	-	-	-	423,66
Secretaria de Finanças	961,86	28.963,24	28.255,59	-	1.669,51	6,86	24.361,00	22.945,00	22.945,00	-	1.422,86
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11.186,00	-	-	-	11.186,00	704,33	-	-	-	-	704,33
Secretaria de Administração	1.030,20	53.721,37	46.512,31	83,54	8.155,72	1.931,49	21.223,51	20.041,51	20.041,51	-	3.113,49
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	1.295,37	-	-	-	1.295,37	7.501,97	-	-	-	-	7.501,97
Secretaria de Desenvolvimento Municipal	-	15.276,80	15.276,80	-	-	10.377,75	770.033,69	630.648,81	630.648,81	-	149.762,63
SECRETARIA DE SAÚDE - FMS	-	-	-	-	-	281,01	-	-	-	-	281,01
Secretaria de Saúde - FMS	1.648,00	250.399,09	246.987,41	941,68	4.118,00	9.632,00	1.658.480,12	1.603.434,85	1.603.434,85	318,54	64.358,73
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00
Secretaria de Educação	-	1.059,61	1.059,61	-	-	353,81	3.329.689,81	2.755.448,10	2.755.448,10	-	574.595,52
Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	-	186.512,92	186.512,92	-	-	-	-	-	-	-	-
SECR.DE AGRIC., ABAST.E FOM.AGROPECUÁRIO	-	-	-	-	-	13.000,00	-	-	-	-	13.000,00
SECRETARIA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE	3.360,00	-	-	-	3.360,00	3.360,00	-	-	-	-	3.360,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	26,25	-	-	-	26,25	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Esportes e Lazer	-	14.313,64	14.313,64	-	-	81.897,68	106.530,66	162.311,27	162.311,27	4.034,30	22.102,77
Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços	-	3.983,52	3.983,52	-	-	14.000,00	9.197,59	2.818,99	2.818,99	-	20.378,60
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COM. SERV. TURISMO	2,22	-	-	-	2,22	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	-	-	-	-	-	33,15	-	-	-	-	33,15
Secretaria de Bem Estar Social	-	23.345,79	23.345,79	-	-	272,26	8.030,35	8.030,35	8.030,35	-	272,26
Secretaria de Meio Ambiente	111,40	90.000,22	90.000,22	-	111,40	738,60	2.748,46	2.748,46	2.748,46	-	738,60
Secretaria de Serviços Municipais	46.073,33	487.738,25	453.269,25	-	80.542,33	356.789,51	288.950,97	330.666,14	330.666,14	-	315.074,34
SUBTOTAL	71.025,87	1.252.759,99	1.206.962,60	1.025,22	115.798,04	555.764,44	6.245.215,61	5.566.705,87	5.565.734,11	4.352,84	1.230.893,10

LEGISLATIVO

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				
Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	71.025,87	1.252.759,99	1.206.962,60	1.025,22	115.798,04	555.764,44	6.245.215,61	5.566.705,87	5.565.734,11	4.352,84	1.230.893,10
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
Gabinete do Prefeito	-	141,79	141,79	-	-	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Jurídica	-	51,56	51,56	-	-	-	-	-	-	-	-
Assessoria de Planejamento	-	12,89	12,89	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Finanças	-	373,81	373,81	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Administração	-	94.140,38	94.140,38	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Desenvolvimento Municipal	-	232,02	232,02	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Saúde - FMS	-	3.660,76	3.660,76	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Educação	-	51,56	51,56	-	-	-	8.726,53	8.726,53	8.726,53	-	-
Sec de Agric Abast e Fom Agropecuário	-	38,67	38,67	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Esportes e Lazer	-	128,90	128,90	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. Ind. Com. Vest. Turismo e Serviços	-	12,89	12,89	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Bem Estar Social	-	283,58	283,58	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Meio Ambiente	-	12,89	12,89	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Serviços Municipais	-	1.946,39	1.946,39	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	101.088,09	101.088,09	-	-	-	8.726,53	8.726,53	8.726,53	-	-
LEGISLATIVO											
Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)		101.088,09	101.088,09				8.726,53	8.726,53	8.726,53		
TOTAL(III) = (I)+(II)	71.025,87	1.353.848,08	1.308.050,69	1.025,22	115.798,04	555.764,44	6.253.942,14	5.575.432,40	5.574.460,64	4.352,84	1.230.893,10

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 26m.

Claudemir Romero Bonjorno
PREFEITO

Jolanir Cecília Belosse
Secretária Municipal de Finanças

Antonio Heráclito Guimarães
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-PR 37264/O-4

EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	34.405.163,60	35.567.004,80	5.207.396,53	28.450.495,10	79,99
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.026.163,60	19.668.194,60	1.854.992,75	14.400.331,78	73,22
1.1.1-IPTU	15.401.163,60	15.905.087,80	1.294.268,76	12.214.068,56	76,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	30.000,00	31.014,00	18.935,60	54.619,61	176,11
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.625.000,00	3.747.525,00	551.307,52	2.751.217,20	73,41
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	431.000,00	445.567,80	70.719,87	289.572,54	65,08
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	461.000,00	461.000,00	80.239,00	909.546,13	197,30
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.440.000,00	5.623.872,00	939.634,56	4.454.460,10	79,21
1.2.1-ITBI	5.440.000,00	5.623.872,00	939.528,56	4.452.506,83	79,17
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	106,00	182,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	1.655,53	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	115,74	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.998.000,00	8.268.332,40	1.986.202,60	7.501.391,39	90,72
1.3.1-ISS	7.526.000,00	7.780.378,80	1.944.810,05	7.044.942,66	90,55
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	33.000,00	34.115,40	3.006,75	12.946,53	37,95
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	415.000,00	429.027,00	38.407,18	425.693,47	99,22
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	24.000,00	24.811,20	5.118,51	38.714,64	156,04
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	5.139,89	20.905,91	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.941.000,00	2.006.605,80	426.566,62	2.094.311,83	104,37
1.4.1-IRRF	1.941.000,00	2.006.605,80	426.566,62	2.094.311,83	104,37
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	70.145.719,20	72.017.157,60	9.957.588,58	54.483.204,29	75,65
2.1-Cota-Parte FPM	32.128.584,00	32.985.752,00	3.773.695,14	22.883.037,18	69,37
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.128.584,00	32.985.752,00	3.773.695,14	22.883.037,18	69,37
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	27.466.392,00	28.199.176,00	5.082.001,23	23.918.233,11	84,82
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	304.056,00	312.168,00	47.461,84	237.309,22	76,02
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	466.219,20	478.657,60	81.611,20	391.113,64	81,71
2.5-Cota-Parte ITR	658.788,00	676.364,00	382.264,71	535.521,38	79,18
2.6-Cota-Parte IPVA	9.121.680,00	9.365.040,00	590.554,46	6.517.989,76	69,60
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	104.550.882,80	107.584.162,40	15.164.985,11	82.933.699,39	77,09

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	295,27	868,65	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.000,00	18.037,00	739.016,04	4.136.446,24	22.933,12
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	-	2.520,00	722.797,38	4.058.279,59	161.042,84
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.517,00	16.218,66	78.166,65	503,75
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	53.602,14	75.162,34	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	49.000,00	49.000,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	4.602,14	26.162,34	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	15.000,00	18.037,00	792.913,45	4.212.477,23	23.354,64

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.374.140,40	13.842.000,00	1.991.585,23	10.895.759,78	78,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	6.125.708,00	6.340.000,00	754.738,97	4.576.607,21	72,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	5.236.804,00	5.420.000,00	1.016.400,20	4.783.646,45	88,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	57.972,00	60.000,00	9.492,36	47.461,82	79,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	88.890,40	92.000,00	16.322,25	78.222,78	85,02
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	130.000,00	130.000,00	76.452,92	105.467,10	81,13
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.739.160,00	1.800.000,00	118.178,53	1.304.354,42	72,46
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.917.734,00	14.917.734,00	2.495.672,55	12.899.129,06	86,47
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.917.734,00	14.917.734,00	2.495.672,55	12.899.129,06	86,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10) ¹	1.543.593,60	1.075.734,00	504.087,32	2.003.369,28	186,23

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	13.960.000,00	14.715.474,28	2.326.212,54	12.032.562,18	81,77
13.1-Com Educação Infantil	3.088.000,00	3.232.374,40	618.507,11	2.939.368,69	90,94
13.2-Com Ensino Fundamental	10.872.000,00	11.483.099,88	1.707.705,43	9.093.193,49	79,19
14-OUTRAS DESPESAS	583.000,00	372.705,40	102.148,91	187.719,85	50,37
14.1-Com Educação Infantil	133.000,00	137.495,40	19.379,84	69.565,32	50,59
14.2-Com Ensino Fundamental	450.000,00	235.210,00	82.769,07	118.154,53	50,23
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	14.543.000,00	15.088.179,68	2.428.361,45	12.220.282,03	80,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		2.626,28
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		2.626,28
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		2.626,28
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13-18)/(11)x100)%		93,26

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		146.236,97
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ²		2.626,28

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEF

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	26.137.720,70	26.896.040,60	3.791.246,28	20.733.424,85	77,09
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.006.000,00	6.348.502,80	1.181.034,50	4.962.317,38	78,17
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF	3.221.000,00	3.369.869,80	637.886,95	3.008.934,01	89,29
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.785.000,00	2.978.633,00	543.147,55	1.953.383,37	65,58
24-ENSINO FUNDAMENTAL	22.071.300,00	23.068.628,23	3.492.026,07	16.255.947,31	70,47
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF	11.322.000,00	11.718.309,88	1.790.474,50	9.211.348,02	78,61
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.749.300,00	11.350.318,35	1.701.551,57	7.044.599,29	62,07
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	445.000,00	360.041,00	34.003,13	160.478,45	44,57
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	530.400,00	559.327,52	44.835,81	323.526,85	57,84
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	29.052.700,00	30.336.499,55	4.751.899,51	21.702.269,99	71,54

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF = (12)	2.003.369,28
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEF ATÉ O BIMESTRE = (50f)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEF	2.626,28
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.005.995,56
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	19.212.269,43
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)x100)%	23,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-47.123,96	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.394.200,00	1.455.566,72	223.613,43	1.136.820,81	78,10
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,95	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.152.600,00	3.236.127,68	129.224,86	1.743.857,44	53,89
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.546.800,00	4.691.695,35	352.838,29	2.880.678,25	61,40
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	31.599.500,00	35.028.194,90	5.104.737,80	24.582.948,24	70,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEF (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	221.304,83	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.899.129,06	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.348.897,21	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.771.536,68	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 38m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB art.121.V.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Jolani Gerada Belone
Secretária Municipal de Finanças

Antonio Hermenegildo Gumieiro
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-PR 32264/O-4

Eduardo Fernandes
EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro/2013

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	878.730,00	300.235,48	578.494,52
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	310.140,00	-	310.140,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	568.590,00	300.235,48	268.354,52
TOTAL	878.730,00	300.235,48	578.494,52

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		300.235,48	300.235,48

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 41m.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Jolani Gerada Belone
Secretária Municipal de Finanças

Antonio Hermenegildo Gumieiro
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-PR 32264/O-4

Eduardo Fernandes
EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cianorte-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	34.374.000,00	35.535.841,20	28.450.495,10	80,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.909.000,00	15.412.924,20	11.540.728,41	74,87
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.440.000,00	5.628.872,00	4.452.506,83	79,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.526.000,00	7.780.378,80	7.041.735,64	90,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.941.000,00	2.006.605,80	2.094.311,83	104,37
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	63.000,00	65.129,40	20.836,59	31,99
Dívida Ativa dos Impostos	4.040.000,00	4.176.552,00	3.178.566,20	76,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	455.000,00	470.379,00	121.809,60	25,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.210.000,00	71.549.298,00	54.483.204,29	76,14
Cota-Parte FPM	31.700.000,00	32.771.460,00	22.883.037,18	69,82
Cota-Parte ITR	650.000,00	671.970,00	535.521,38	79,69
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.304.200,00	6.517.989,76	70,05
Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	28.015.980,00	23.918.233,11	85,37
Cota-Parte IPI-Exportação	460.000,00	475.548,00	391.113,64	82,24
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	300.000,00	310.140,00	237.309,22	76,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	300.000,00	310.140,00	237.309,22	76,51
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	103.584.000,00	107.085.139,20	82.933.699,39	77,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	36.750.000,00	39.792.150,00	27.637.949,81	69,45
Provenientes da União	22.320.000,00	24.874.416,00	14.663.152,70	58,94
Provenientes dos Estados	-	-	75.668,05	-
Provenientes de Outros Municípios	14.430.000,00	14.917.734,00	12.899.129,06	86,46
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	16.000,00	16.540,80	47.062,96	284,64
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	36.766.000,00	39.808.690,80	27.685.032,77	69,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
			DESPESAS CORRENTES	52.868.015,10	55.188.373,17	43.237.779,61
Pessoal e Encargos Sociais	21.022.229,96	21.110.215,10	16.226.470,03	76,86	16.088.500,08	76,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	31.845.785,14	34.078.158,07	27.011.309,58	79,26	22.229.199,20	65,23
DESPESAS DE CAPITAL	599.087,10	2.858.587,10	151.724,91	5,30	147.128,91	5,14
Investimentos	599.087,10	2.858.587,10	151.724,91	5,30	147.128,91	5,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	53.467.102,20	58.046.960,27	43.389.504,52	74,74	38.464.828,14	66,26

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	23.881.813,80	27.580.907,07	18.909.428,25	43,58	15.392.557,96	40,01
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	22.891.433,40	24.282.949,92	18.480.942,98	42,59	14.975.561,30	38,93
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-

Outras Recursos	990.880,40	3.297.957,15	428.485,27	0,98	416.996,66	1,08
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	23.882.813,80	27.580.907,07	18.909.428,25	43,58	15.392.557,96	40,81

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.585.288,40	30.466.053,20	24.480.076,27	56,41	23.072.270,18	59,98
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/h / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	29,52
---	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ((VII -15) / 100 x IIIb)	12.041.973,15
--	----------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	43.205.913,54	48.984.832,94	36.246.949,40	83,54	32.347.733,71	84,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	7.632.855,54	6.172.055,54	5.342.513,60	12,31	4.400.945,73	11,44
Vigilância Sanitária	1.034.833,80	1.142.810,55	749.951,90	1,73	733.469,19	1,91
Vigilância Epidemiológica	980.042,40	1.137.617,72	698.653,06	1,61	651.479,75	1,69
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	613.458,92	609.644,12	351.436,56	0,81	331.799,76	0,86
TOTAL	53.457.102,20	58.046.960,27	43.389.504,52	100,00	38.464.828,14	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 47m.

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO

Jolany Geralda Belone
Secretaria Municipal de Finanças

Antonio Nermengildo Gumieiro
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador CRC-PR 32264/0-4

EDUARDO FERNANDES
Coordenador da Unidade de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Cianorte-PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
 Contratadas
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Dezembro/2013

Lei nº 11.073, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26 - Anexo XIII

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (i)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (ii)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (iii)=(i-ii)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2014	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (R)											

FONTE: PRONIM RRF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 14h e 55m.

Claudemir Romero Bonjorno
 REFEITO

Gerarda Belone
 Secretária Municipal de Cianorte

Antonio Henrique de Gumeiro
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 Contador - CRC-PR 32264/0-4

Eduardo Fernandes
 Coordenador da Unidade de Contas e Finanças

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2013/Bimestre Setembro-Outubro

20/11/2013

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	146.450.882,80
Previsão Atualizada da Receita	-	155.392.772,00
Receitas Realizadas	22.996.363,08	120.107.351,81
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	145.484.000,00
Créditos Adicionais	-	22.122.042,44
Dotação Atualizada	-	167.606.042,44
Despesas Empenhadas	23.340.989,33	115.832.540,16
Despesas Liquidadas	23.393.589,45	104.820.979,59
Superávit Orçamentário		15.286.372,22

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	23.340.989,33	115.832.540,16
Despesas Liquidadas	23.393.589,45	104.820.979,59

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	138.696.520,87

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=[IV-V]	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.684.000,00	-11.907.472,17	707,09
Resultado Primário	1.375.000,00	15.174.761,46	1103,62

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.424.873,95	1.025,22	1.308.050,69	115.798,04
<i>Poder Executivo</i>	1.424.873,95	1.025,22	1.308.050,69	115.798,04
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.809.706,58	4.352,84	5.574.460,64	1.230.893,10
<i>Poder Executivo</i>	6.809.706,58	4.352,84	5.574.460,64	1.230.893,10
<i>Poder Legislativo</i>	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.234.580,53	5.378,06	6.882.511,33	1.346.691,14

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	19.212.269,13	25%	23,17
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.029.935,90	60%	93,26

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	4.828.997,65	17.974.522,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	300.235,48	578.494,52
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.072.270,18	15%	29,52
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Divisão de Tesouraria, 26/Nov/2013, 15h e 01m.

Claudemir Romero Bongiorno
CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
 PREFEITO

Jolanir Gervida Belone
JOLANIR GERVIDA BELONE
 Secretária Municipal de Finanças

Antonio Hermenegildo Gumieiro
ANTÔNIO HERMENEGILDO GUMIEIRO
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 Contador CRC-PR 32264/O-4

Eduardo Fernandes
EDUARDO FERNANDES
 Coordenador da Unidade de Controle Interno



Órgão Oficial
 do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
 E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
 Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100
 Cianorte | Paraná | Brasil